

## **EDITAL SELEÇÃO DE PROFESSORES** **No. 14/2023**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza, no uso das suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **12 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, para preenchimento de vagas nos Cursos de **Bacharelado em Arquitetura, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Psicologia**, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Secretaria Acadêmica do UNIMAM (*Campus* Governador Mangabeira-BA), das 08:00h às 17:00h, de **12 de dezembro a 26 de dezembro de 2023**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, **ordenados e encadernados**, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica e na *home page* do UNIMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;

-Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (não é necessário anexar comprovações).

No caso de **documentação postada por SEDEX**, enviar à Comissão de Seleção Docente, Secretaria Acadêmica do UNIMAM, no endereço Rodovia BR 101- Km 215- Zona Rural, Sungaia- Governador Mangabeira-BA, CEP 44.350-000, Caixa Postal 53, com **data máxima de postagem de 26 de dezembro de 2023.**

## II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Arquitetura</b>	Plástica	60	01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo ou Artes Plásticas, preferencialmente com mestrado.
	Projeto III: Arquitetura de Centros Educacionais	72	01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente com mestrado.
	Planejamento Urbano e Regional I	72	01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente com mestrado.
	ECC I: Desenho Urbano e Cidades do Futuro	36	01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Fisioterapia</b>	Recursos Terapêuticos Manuais	72	01	Bacharelado em Fisioterapia, preferencialmente com mestrado.
	Bioética, Ética e Deontologia	36	01	Bacharelado em Fisioterapia, preferencialmente com mestrado.
	Inovação e Empreendedorismo em Fisioterapia	36	01	Bacharelado em Fisioterapia, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Enfermagem</b>	Assistência à Saúde da Mulher e do Recém-nascido	72	01	Bacharelado em Enfermagem, preferencialmente com mestrado.
	Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	72	01	Bacharelado em Enfermagem, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Farmácia</b>	Controle de Qualidade	72	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.
	Homeopatia	72	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Psicologia</b>	Psicologia Jurídica	72	01	Bacharelado em Psicologia, preferencialmente com mestrado.
	Psicologia da Personalidade	72	01	Bacharelado em Psicologia, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Direito</b>	Direito Tributário	72	01	Bacharelado em Direito, preferencialmente com mestrado.

## **II - DA SELEÇÃO**

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

### **1ª. Fase**

Homologação das inscrições: **29 de dezembro de 2023.**

### **2ª. Fase**

Análise do currículo do(a) candidato (a): **2 de janeiro de 2024.**

### **3ª. Fase**

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – **03 e 04 de janeiro de 2024 (presencialmente)** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **02 de janeiro**, na *home page* do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado 5 de janeiro de 2024, na *home page* do UNIMAM.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira, 12 de dezembro de 2023.

  
**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)  
Centro Universitário Maria Milza